DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto as empresas: **CHIGUEKO H. CUSTÓDIO ME**, perfazendo o valor total de **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais), inscrita no **CNPJ: 07.082.230/0001-96; CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI,** perfazendo o valor total de **R$ 553.560,00** (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), inscrita no **CNPJ: 21.813.588/0001-72; CARLOS HELI DE SOUZA ***409618** ME,** perfazendo o valor total de **R$ 207.885,00** (duzentos e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), inscrita no **CNPJ: 33.398.198/0001-62; EDILSON FURLAN VIEL ME**, perfazendo o valor total de **R$ 21.050,00** (vinte e um mil e cinquenta reais), inscrita no **CNPJ: 45.297.920/0001-51,** por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 023/2025 – Processo n° 048/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS DE EVENTOS E SEGURANÇA PRIVADA PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO NO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.** Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 23 de Dezembro de 2025. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 e Processo nº 050/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA "MARIANA FAGUNDES" AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO, NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DO TURISMO N° 067260/2025, QUE SERÃO PRESTADAS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 e Processo nº 050/2025, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 24 de Dezembro de 2025.

_____

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

INEXIGIBILIDADE	Nº 007/2025
PROCESSO	**Nº 050/2025**
CONTRATO	**Nº 050/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI EPP**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA "MARIANA FAGUNDES" AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO, NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELA PROPONENTE.**
VALOR	**R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 16 de Janeiro de 2026, a contar a partir de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 24 de Dezembro de 2025.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....